



Prefeitura Municipal de Francisco Alves

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 77.356.665/0001-67

79

1 - DADOS CADASTRAIS

Entidade Proponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES				CNPJ: 77.356.665/0001-67	
Endereço: RUA JORGE FERREIRA, 627					
Cidade: FRANCISCO ALVES	PR PR	CEP: 87570-000	DDD/Telefone: (44)3643 8000	FAX: (44)3643 8000	E. A.-Esfera Administrativa: Municipal
Conta Corrente: 14593-9		Banco: BRASIL	Agência: 0796-X	Praça de Pagamento: IPORÃ	
Nome do Responsável: ALÍRIO JOSÉ MISTURA				C.P.F. 710.227.089-53	
C.I./Órgão Expedidor: 5.285.518-7		Cargo: PREFEITO	Função: PREFEITO	Matricula:	
Endereço Residencial: PR 182, KM 05				CEP: 87570-000	
Município: FRANCISCO ALVES			UF: PR	DDD/Celular: (44) 98276224	
E-mail: alirioprefeito@hotmail.com				DDD/Telefone: (44) 3634 8000	

2 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

TÍTULO DO PROJETO	PERÍODO DE EXECUÇÃO	
PAVIMENTAÇÃO EM BLOCO SEXTAVADO DE CONCRETO	INÍCIO APÓS PUBLICAÇÃO DIÁRIO OFICIAL	TÉRMINO 6 MESES APÓS INÍCIO DA OBRA

Identificação do Objeto

Este projeto tem por objetivo pavimentar 25.800 m² da Estrada Pirapó, trecho que liga o PR 272 (Cidade de Francisco Alves) até a Comunidade do Rio Bonito, desta forma beneficiará diretamente 900 moradores do Rio Bonito e seu entorno, indiretamente, mais de 2.600 pessoas que residem tanto na zona rural bem como pessoas que se deslocam entre a sede do município e a Comunidade do Rio Bonito.

JUSTIFICATIVA DO PROJETO



Prefeitura Municipal de Francisco Alves

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 77.356.665/0001-67

80.

As presentes especificações referem-se aos serviços de pavimentação em blocos de concreto sextavadas (bloquetes) a serem executados na Estrada Pirapó, trecho que liga a PR 272 (Cidade de Francisco Alves), até a Comunidade do Rio bonito do Município de Francisco Alves, Estado do Paraná.

Através desta pavimentação iremos levar qualidade de vida aos produtores rurais contribuindo para o desenvolvimento da Comunidade local, facilitando o acesso dos produtores rurais e de suas famílias à serviços como educação, saúde e lazer. Além disso será possível fazer com tranquilidade e segurança o transporte escolar.

Quanto ao aspecto econômico a viabilização do acesso a propriedade rural é fator de desenvolvimento e fixação das famílias no campo, pois a melhoria da infraestrutura viária facilita o escoamento da produção agrícola local bem como transporte de insumos independente das condições climáticas.

No aspecto ambiental a pavimentação da estrada esta ligada diretamente ao controle do processo erosivo que leva a perda do solo, conseqüentemente diminuindo o assoreamento de caixas de retenção de água, córregos e rios. Fatores estes que afetam a preservação do meio ambiente.



Prefeitura Municipal de Francisco Alves

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 77.356.665/0001-67

81

3 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO						
Meta	Etapa/ Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quant.	Início	Término
1	1º MÊS	PISO EM BLOCO SEXTAVADO, FINCADILHA, COLCHÃO DE ÁREA E IMPRIMIMAÇÃO	%	18	PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL	30 DIAS APÓS INICIO DA OBRA
1	2º MÊS	PISO EM BLOCO SEXTAVADO, FINCADILHA, COLCHÃO DE ÁREA E IMPRIMIMAÇÃO	%	18	PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL	60 DIAS APÓS INICIO DA OBRA
1	3º MÊS	PISO EM BLOCO SEXTAVADO, FINCADILHA, COLCHÃO DE ÁREA E IMPRIMIMAÇÃO	%	18	PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL	90 DIAS APÓS INICIO DA OBRA
1	4º MÊS	PISO EM BLOCO SEXTAVADO, FINCADILHA, COLCHÃO DE ÁREA E IMPRIMIMAÇÃO	%	18	PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL	120 DIAS APÓS INICIO DA OBRA
1	5º MÊS	PISO EM BLOCO SEXTAVADO, FINCADILHA, COLCHÃO DE ÁREA E IMPRIMIMAÇÃO	%	18	PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL	150 DIAS APÓS INICIO DA OBRA
1	6º MÊS	PISO EM BLOCO SEXTAVADO, FINCADILHA, COLCHÃO DE ÁREA E IMPRIMIMAÇÃO	%	10	PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL	180 DIAS APÓS INICIO DA OBRA

4 – PLANO DE APLICAÇÃO				
Código	Natureza da Despesa	Total	Concedente	Proponente
1	PAVIMENTAÇÃO RURAL/Estrada Pirapó/BR 272 até a Comunidade do Rio Bonito	R\$ 1.994.558,00	R\$1.894.830,11	R\$99.727,89
TOTAL GERAL		R\$1.994.558,00	R\$1.894.830,11	R\$99.727,89



Prefeitura Municipal de Francisco Alves

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 77.356.665/0001-67

82

5 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

CONCEDENTE					
1º MÊS/ANO	2º MÊS/ANO	3º MÊS/ANO	4º MÊS/ANO	5º MÊS/ANO	6º MÊS/ANO
341.069,42	341.069,42	341.069,42	341.069,42	341.069,42	189.483,01
CONVENETE					
1º MÊS/ANO	2º MÊS/ANO	3º MÊS/ANO	4º MÊS/ANO	5º MÊS/ANO	6º MÊS/ANO
17.951,02	17.951,02	17.951,02	17.951,02	17.951,02	9.972,79

6 – Declaração do Prefeito Municipal

Na qualidade de representante legal da Prefeitura Municipal de Francisco Alves - Paraná, declaro para fins de prova junto à Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL, para os efeitos e sob as penas da lei, que o Município possui condições financeiras e orçamentárias de arcar com sua contrapartida no Convênio ora proposto, no valor de R\$ 80.922,22 (Oitenta mil, novecentos e vinte e dois reais e vinte e dois centavos). Declaro, ainda que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com qualquer entidade da Administração Pública Estadual, no que concerne às exigências legais, em especial à Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) em vigor e a Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Estado do Paraná, na forma deste Plano de Trabalho.

Pede Deferimento

Local: Francisco Alves - Paraná

Data: 23/JULHO/2015

Prefeito Municipal de Francisco Alves
Alfredo José Mistura

7 – Aprovação pela Concedente (Secretaria de Estado de Infra-estrutura e Logística – SEIL)

Aprovado

Local: Curitiba/PR

Data: 19/04/2016

Aprovo o presente Plano de Trabalho e autorizo a realização da presente despesa.

Em, _____

José Richa Filho
Secretário de Infraestrutura e Logística

8 – Observações

De conformidade com o art. 5º, inciso II, da Resolução nº 04/2006 do Tribunal de Contas do Estado – TCE/PR, seguem em anexo os seguintes documentos: a)- ART's (com o comprovante de pagamento) dos projetos e orçamento componentes do projeto básico, b) - projeto básico da obra, c) - orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários e d) - cronograma físico-financeiro da obra.

Formulário		DFIL.001
Macroprocesso	Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário	
Assunto	READEQUAÇÃO PLANO DE TRABALHO	Página 1/4

1 – DADOS CADASTRAIS			
Entidade Proponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES		CNPJ: 77.356.665/0001-67	
Endereço: RUA JORGE FERREIRA, 627			
Cidade: FRANCISCO ALVES	CEP: 87570-000	DDD/Telefone: (44)3643 8000	Personalidade jurídica Direito Publico
Nome do Responsável: ALÍRIO JOSÉ MISTURA		C.P.F. 710.227.089-53	
C.I./Órgão Expedidor: 5.285.518-7		Cargo : Prefeito municipal	
Endereço Residencial: PR 182, KM 05		CEP: 87570-000	
Município: FRANCISCO ALVES	UF: Paraná	DDD/Celular: (44) 9 9827 6224	
E-mail 1 : alirioprefeito@hotmail.com E-mail 2 : pmfranciscoalves@hotmail.com		DDD/Telefone: (44) 3643 8000	

2 –DO PROJETO		
2.1 Serviço	PERÍODO DE EXECUÇÃO	
PAVIMENTAÇÃO EM BLOCO SEXTAVADO DE CONCRETO	INICIO 06/05/2016	TÉRMINO Mês 02
2.2 Trecho		
Este projeto tem por objetivo pavimentar 4.300,00 metros de comprimentos por 6,00 de largura, ou seja, 25.800 m² da Estrada Pirapó, trecho que liga o PR 272 (Cidade de Francisco Alves) até a Comunidade do Rio Bonito. Coordenadas iniciais 22J 02 01 709 e 73 34 225 e coordenadas finais 22J 01 98 962 e 73 31 759 		

Formulário

DFIL.001

Macroprocesso **Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário**Assunto **READEQUAÇÃO PLANO DE TRABALHO**

Página 2/4

2.1 – Justificativa

As presentes especificações referem-se aos serviços de pavimentação em blocos de concreto sextavados (bloquetes) a serem executados na Estrada Pirapó, trecho que liga a PR 272 (Cidade de Francisco Alves), até a Comunidade do Rio bonito do Município de Francisco Alves, Estado do Paraná.

Através desta pavimentação iremos levar qualidade de vida aos produtores rurais contribuindo para o desenvolvimento da Comunidade local, facilitando o acesso dos produtores rurais e de suas famílias à serviços como educação, saúde e lazer. Além disso será possível fazer com tranquilidade e segurança o transporte escolar.

Quanto ao aspecto econômico a viabilização do acesso a propriedade rural é fator de desenvolvimento e fixação das famílias no campo, pois a melhoria da infraestrutura viária facilita o escoamento da produção agrícola local bem como transporte de insumos independente das condições climáticas.

No aspecto ambiental a pavimentação da estrada esta ligada diretamente ao controle do processo erosivo que leva a perda do solo, consequentemente diminuindo o assoreamento de caixas de retenção de água, córregos e rios. Fatores estes que afetam a preservação do meio ambiente.

3 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Meta	Etapa/ Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quant.	Início	Término
1		PAVIMENTAÇÃO	m ²	25.800,00	06/2016	Mês 02
1	1	Piso em Bloco Sextavados	m ²	25.800,00	06/2016	Mês 02
1	2	Contenção lateral (fincadinha)	m	8.600,00	06/2016	Mês 02

Formulário		DFIL.001
Macroprocesso	Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário	
Assunto	READEQUAÇÃO PLANO DE TRABALHO	Página 3/4

4 – PLANO DE APLICAÇÃO			
Código	Natureza da despesa	Concedente	Proponente
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	R\$ 1.894.830,11	R\$ 99.767,89

5 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO		
Mês/Ano	Estado (Valor)	Município (Valor)
Até 07/2017	R\$1.386.293,19	R\$72.962,77
08/2017	R\$201.889,44	R\$10.625,76
09/2017	R\$150.343,20	R\$7.912,80
Mês 1	R\$78.152,14	R\$4.133,28
Mês 2	R\$78.152,14	R\$4.133,28
Total	R\$ 1.89.4830,11	R\$ 99.767,89

6 – DECLARAÇÃO DO PREFEITO
6.1) Na qualidade de representante legal da prefeitura municipal de Francisco Alves, declaro para os devidos fins de prova junto à Secretaria de Infraestrutura e Logística do Estado do Paraná, para os efeitos e sob as penas da lei, que : a) O município possui condições físico e financeira para arcar com a sua contrapartida no valor de R\$ 99.767,89 (Noventa e nove mil setecentos e sessenta e sete reais e oitenta e nove centavos) na forma de pecúnia. b) A inexistência de qualquer de qualquer debito em mora ou situação de inadimplência com qualquer entidade da Administração Pública Estadual, no que concerne às exigências legais, em especial à lei de Diretrizes Orçamentarias em vigor, e a lei Complementar Federal nº 101 de 04/05/2000, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Estado do Paraná, na forma deste Plano de Trabalho. c) O município adotará, no momento oportuno, as providencias necessárias para regularização da obra no que remete à Autorização/Licenciamento Ambiental. d) O município providenciará no momento oportuno o Projeto Executivo de Engenharia.

Formulário		DFIL.001
Macroprocesso	Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário	
Assunto	READEQUAÇÃO PLANO DE TRABALHO	Página 4/4

6.2) Forma de execução pretendida : () Administração direta (X) Contratação () Mista

Mista (breve detalhamento) :

Local : Francisco Alves

Data : 13/09/2017



Alirio José Mistura

CPF: 710.227.089-53

Prefeito Municipal

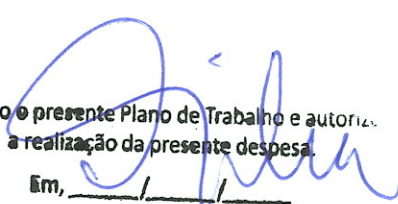
Alirio José Mistura
Prefeito Municipal
RG 5.285.518-7

7 – APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE (Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL)

Aprovado

Loca: Curitiba/PR

Data:


Aprovo o presente Plano de Trabalho e autorizo
a realização da presente despesa.

Em, ____/____/____

José Richa Filho
Secretário de Infraestrutura e Logística

8 – OBSERVAÇÕES

8.1) De conformidade com o art. 5º, inciso II, da Resolução nº 04/2006 do Tribunal de Contas do Estado – TCE/PR, seguem em anexo o seguinte documento: Cronograma Físico Financeiro e ART's (Execução e Fiscalização)